

## **PORTARIA Nº 41/SG/2015**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Cap. **CRISTIANO SILVA BRILHANTE**, como membro Titular, em substituição ao 1º Ten. Sandro Augusto de Lima Retzlaff e a 1º Sgto. **MÁRCIA RUCHEL**, como membro Suplente, em substituição a Sd. Deise Cristina Daponte, representantes do 7º Regimento de Polícia Montada – RPMOn, na Portaria nº 261/SG/2013 de 26 de agosto de 2013, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.604, de 10 de dezembro de 2002, Lei nº 2.838 de 26/04/2005 e Lei nº 3.860, de 17/06/2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31 de março de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**